

## ERRATA 2

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – nº. 03/2019



Recife, Dezembro de 2019.

O Hospital de Câncer de Pernambuco, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no Regulamento nº. 03/2019, referentes à seleção simplificada do Hospital da Mulher do Recife, torna pública as correções listadas.

**Correção 01:** Ficam corrigidas a informação do item 1 descrito no regulamento publicado, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**1. DAS VAGAS**

<b>Cód. Vaga</b>	<b>Cargo</b>	<b>Categoria Profissional</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vaga</b>	<b>Salário Bruto</b>
00-138	MÉDICO INTENSIVISTA DE ROTINA (DIARISTA DA UTI DA MULHER)	NÍVEL SUPERIOR	20H SEMANAIS	1	R\$ 5.850,00

**LEIA-SE:**

**1. DAS VAGAS**

<b>Cód. Vaga</b>	<b>Cargo</b>	<b>Categoria Profissional</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vaga</b>	<b>Salário Bruto</b>
00-138	MÉDICO INTENSIVISTA DE ROTINA (DIARISTA DA UTI DA MULHER)	NÍVEL SUPERIOR	30H SEMANAIS	1	R\$ 8.775,00